



EDITAL Nº 111/2017

Referente ao Aviso nº 175/2017, publicado no DOE de 06/10/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, torna público a **abertura das inscrições para Seleção de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus I da UNEB em Salvador**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 772/2010, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 30 de abril de 2010 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com base no Parecer nº 162/2011 do CNE/CES, homologado pelo Ministro da Educação, conforme publicação no Diário Oficial da União em 21/09/2011.

1. NATUREZA DO MESTRADO PROFISSIONAL GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO

O Programa GESTEC tem por finalidade a produção do conhecimento, a atualização permanente dos avanços da ciência e das tecnologias, a capacitação e o aperfeiçoamento de profissionais da área de gestão educacional e processos tecnológicos, bem como o desenvolvimento da pesquisa e a inovação no campo da educação.

1.1 O Programa é composto pelas seguintes áreas de concentração:

a) **Área de Concentração 1** – Gestão da Educação e Redes Sociais: análise e aplicação de medidas de gestão, voltadas para o desenvolvimento de políticas, planos, programas, projetos e avaliação educacional. Visa atender à formação de profissionais que atuam na educação básica e na educação superior, em especial gestores, tendo em vista projetos e produtos para intervenção nos processos educacionais, a exemplo do desenvolvimento de aplicativos, materiais didáticos e instrucionais, estudos de caso, planos e programas.

b) **Área de Concentração 2** – Processos Tecnológicos e Redes Sociais: desenvolvimento da tecnociência e relações com os contextos sociais de formação e produção, bem como processos tecnológicos alternativos, caracterizados pela: intervenção, transformação e criatividade através do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação, tais como: geoprocessamento; difusão social do conhecimento; políticas de formação profissional para o uso de tecnologias; games e educação. Visa atender a formação de profissionais que atuam nos diversos níveis de ensino para o desenvolvimento de performances produtivas e pragmáticas de intervenção e de aplicação em contextos sociais, a exemplo de: artefatos; protótipos; modelos funcionais; softwares e hardwares; planejamentos estratégicos; modelagens; entre outros produtos dessa natureza.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas ofertadas para o ano letivo de 2018 totaliza 50 (cinquenta) vagas, distribuídas entre as Áreas de Concentração, conforme Anexo I.

2.2 A Comissão de Seleção, composta conforme Ato Administrativo do GESTEC nº 06/2017, decidirá sobre redistribuição de vagas, seja em decorrência de não aprovação no processo seletivo ou por inexistência de candidatos.

2.2.1 As vagas residuais do processo seletivo serão aproveitadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução do Colegiado do GESTEC nº 03 de 31/01/2013, disponível em www.uneb.br/gestec.

2.3 Em atendimento à Resolução do CONSU n.º 468/2007 (D.O.E. de 16.08.2007), serão ofertadas 40% das vagas para candidatos negros e 5% das vagas para indígenas que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e optarem pelo sistema de cotas.

2.4 O processo seletivo respeita a disponibilidade de vagas por professor integrante do quadro docente do GESTEC, conforme orientações do Documento de Área, expedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2.5 O GESTEC disponibilizará 10% a mais do total das vagas para candidato estrangeiro, oriundo de país que não integre a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), o qual deverá apresentar, no ato da matrícula, Certificado que ateste proficiência em Língua Portuguesa, nível intermediário ou superior: CELPE-BRAS ou CILP.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Poderão inscrever-se ao processo seletivo candidatos Gestores ou Professores na Rede Pública de Educação (Municipal, Estadual e Federal); Servidores do quadro efetivo da UNEB; Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e Demanda social (que atuem na educação básica e/ou superior).

3.2 As inscrições ocorrerão no período de 16 de outubro a 09 de novembro de 2017, mediante envio, por SEDEX, da documentação indicada no item 4, em envelope lacrado, com data limite de postagem no dia 09 de novembro de 2017, para o endereço:

Universidade do Estado da Bahia – UNEB
Departamento de Educação – Campus I
Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação – GESTEC
Rua Silveira Martins, 2.555, Cabula, Salvador-Ba, CEP: 41.150-000

3.3 O envelope deverá estar devidamente lacrado e identificado, em sua face externa, com o nome do candidato e área de concentração do seu interesse.

3.4. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições ou entrega de documentação de forma presencial ou no serviço de protocolo da UNEB.

3.5 O candidato com deficiência (motora, visual ou auditiva), deverá indicá-la na ficha de inscrição e encaminhar laudo médico, junto aos documentos de inscrição descritos no item 4.

3.5.1 A não indicação, no formulário de inscrição, da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização da Entrevista.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 O envelope mencionado no item 3.2 deverá conter a documentação abaixo:

a) Formulário de Inscrição, disponível em: www.siar.uneb.br e www.uneb.br/gestec, devidamente preenchido, com número de inscrição gerado pelo sistema e **assinado** pelo candidato;

b) Comprovante de Pagamento: **depósito identificado** ou **transferência identificada** (DOC/TED), da taxa de inscrição no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), ambos **constando o nome do(a) candidato(a)**, conforme dados bancários a seguir indicados. Caso a transferência seja realizada da conta de terceiros, deverá constar, no comprovante, o nome do candidato inscrito.

Banco Bradesco

Agência: 3673-0, Conta corrente: 26751-1

Favorecido: Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social – FAPES

CNPJ: 02.257.655/0001-75.

c) Cópia do Contracheque (UNEB): **a dispensa da taxa de inscrição se aplica, exclusivamente, aos Servidores da Universidade do Estado da Bahia** (Efetivos, Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) e Cargos Comissionados), mediante apresentação de cópia do contracheque (referente **a apenas um** dos três últimos meses, contando a partir do mês de publicação deste Edital);

d) Cópia do Contracheque (IFBaiano): para os Servidores efetivos do quadro pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFCBaiano (Estar em efetivo exercício);

e) Documentos de identificação: cópia, autenticada por cartório ou assinada e carimbada por servidor público (não vinculado ao GESTEC), de documento de identificação com foto e cópia do CPF;

f) Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação (com colação de grau): cópia autenticada, por cartório, ou assinada e carimbada por servidor público (não vinculado ao GESTEC) do diploma ou do certificado de conclusão do Curso de Graduação. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o título deverá estar devidamente revalidado no Brasil.

g) Proposta de Trabalho em 01 (uma) via, elaborada de acordo com o modelo disponível no site do GESTEC (www.uneb.br/gestec) e no Anexo IV.

h) Currículo Lattes-CNPq atualizado, uma via impressa da própria Plataforma (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de documentação comprobatória das produções dos **últimos cinco anos**.

i) Laudo Médico, para candidato com deficiência (motora, visual ou auditiva).

4.2 Os documentos descritos no item 4.1 deverão ser **encadernados e com páginas numeradas**, na seguinte **ordem**: Formulário de Inscrição, Documentos de identificação, Currículo Lattes-CNPq, Proposta de Trabalho e Diploma ou do certificado de conclusão do Curso de Graduação (com colação de grau).

4.3 Inscrições com pendência de documentos não serão homologadas.

4.4 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição ou a documentação enviada para a inscrição, a qual será incinerada ao final do processo seletivo.

5. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção é composto pelas seguintes etapas:

a) **Etapa I:** Homologação das inscrições baseada na conferência da documentação exigida neste Edital.

b) **Etapa II:** Avaliação da Proposta de Trabalho dos candidatos com inscrições homologadas, de acordo com o modelo disposto no Anexo IV e disponível no site www.uneb.br/gestec e do Currículo Lattes, conforme Barema previsto no Anexo III, considerando:

- Proposta de Trabalho: relevância e impactos na Educação, no que se refere às Áreas de Concentração do GESTEC; clareza nos objetivos; potencial de aplicação do produto final; adequação do produto final às modalidades de trabalho de conclusão de curso disciplinada no Regimento do GESTEC (site www.uneb.br/gestec).

- Currículo Lattes: formação acadêmica (iniciação científico-tecnológica, tópico especial cursado em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, curso de especialização); experiência profissional em docência, gestão e tecnologia; produção técnica e/ou tecnológica (trabalhos técnicos, projetos, participação em grupos de pesquisa); produção acadêmica (publicações, trabalhos publicados em anais de eventos e participação em eventos científico-acadêmicos).

c) **Etapa III:** Entrevista: realizada conforme lista nominal divulgada no site do GESTEC (www.uneb.br/gestec) onde constará local e horário pré-definidos, não sujeitos a alterações a pedido de candidatos; serão considerados: domínio sobre a Proposta de Trabalho; aderência ao Mestrado Profissional; conhecimento em Gestão e/ou Tecnologias Aplicadas à Educação; fluência na linguagem técnica relacionada à apresentação da proposta; domínio do campo profissional - foco da aplicação da Proposta; aderência à Instituição onde o candidato atua.

5.2 A nota final da etapa II será a média ponderada das notas obtidas na Proposta de Trabalho e Currículo Lattes, observando o peso de cada etapa:

5.2.1 Proposta de Trabalho: Peso 7 (sete).

5.2.2 Currículo *Lattes*: Peso 3 (três).

5.3 Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias, sendo 7,0 (sete) a média para aprovação na Etapa II e Etapa III.

5.4 O candidato terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação dos resultados de cada etapa para ingressar com recurso, que deve ser apresentado presencialmente ou por procuração simples, na Secretaria Acadêmica do GESTEC, através de requerimento, conforme Anexo V.

5.5 Os resultados de todas as etapas deste processo seletivo serão publicados nas datas indicadas no item 9 – Do Cronograma, a partir das 17 horas.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos devem ser interpostos de forma presencial, na Secretaria do GESTEC, localizada na Av. Silveira Martins, N. 2555, Prédio de Pós-Graduação, 3º andar, Cabula, Salvador-BA, ou por e-mail (selecaogestec@uneb.br), com formulário próprio, a ser divulgado na página da seleção, atendendo ao Cronograma disposto no item 9.

6.2 Os recursos da Etapa I serão analisados pela Comissão de Seleção.

6.3 Os recursos das Etapas II e III serão analisados pela Comissão de Seleção, a partir do parecer exarado pela banca examinadora responsável pelo processo de avaliação objeto do recurso.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E TECNOLOGIAS
APLICADAS À EDUCAÇÃO

DEDC - CAMPUS I
Departamento
de Educação



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



GESTEC
Programa de Pós-
graduação
Gestão e Tecnologias
Aplicadas a Educação

6.4 Os resultados dos recursos de todas as fases serão divulgados, a partir das 17 horas, conforme as datas especificadas no cronograma deste Edital.

6.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou os interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

6.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.uneb.br/gestec, sob pena de perda do prazo recursal.

6.7 Os recursos deverão ser apresentados em requerimento próprio, disponível no endereço eletrônico: <http://www.uneb.br/gestec/formularios/>.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Proposta de Trabalho, Currículo Lattes e Entrevista, observando o peso de cada etapa:

7.1.1 Entrevista: Peso 5 (cinco)

7.1.2 Proposta de Trabalho: Peso 3 (três)

7.1.3 Currículo Lates: Peso 2 (dois)

7.2 Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 7,0 (sete) pontos. O resultado será por Área de Concentração, em ordem decrescente da nota obtida, respeitando o número de vagas indicadas no item 2.1 deste Edital.

7.3 Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados por Área de Concentração, sendo respeitada a ordem de classificação, após emissão de parecer pela Comissão, conforme mencionado no item 2.2.

7.4 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

7.4.1 Maior nota da Entrevista.

7.4.2 Maior nota da Proposta de Trabalho.

7.4.3 Maior nota do Currículo Lattes.

7.5 O resultado final será publicado em 19 de dezembro de 2017, a partir das 17 horas, no site e mural do GESTEC (www.uneb.br/gestec) acompanhado de orientações para realização da matrícula.

7.6 O candidato aprovado deverá cumprir a sua integralização curricular, conforme Regimento do GESTEC, incluindo a aprovação no exame de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), quando não apresentado documento comprobatório de proficiência no idioma, de acordo com a Resolução GESTEC nº 08/2014.

8. MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada entre os dias 24 e 25 de janeiro 2018, no horário de 09h às 11h e 14h às 16h, na Secretaria do GESTEC, localizada na Av. Silveira Martins, Nº 2.555, Prédio de Pós-Graduação 3º andar, Cabula, Salvador-BA, mediante a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

a) Formulário de matrícula (disponível em www.uneb.br/gestec)

- b) 01 (uma) foto 3x4
- c) Original e cópia da carteira de identidade;
- d) Original e cópia do CPF;
- e) Original e cópia do título de eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: (<http://www.tre-ba.jus.br>) e;
- f) Original e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).

8.2. A documentação deverá ser entregue pelo candidato ou através de procuração simples (modelo disponível no Anexo V. Na matrícula por procuração simples, o candidato deverá enviar as cópias autenticadas dos documentos relacionados no item 8.1, sendo necessário também a apresentação de documento oficial do procurador, com foto.

8.3. A não observância dos prazos estabelecidos implicará no cancelamento da matrícula.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa, constam do quadro a seguir:

ATIVIDADES	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrições	16/10 a 09/11/2017	Via SEDEX
Fase I: Homologação das inscrições	14/11/2017	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Recurso da Fase I	16 e 17/11/2017	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Publicação do resultado final da Fase I	20/11/2017	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Fase II: Análise da proposta de trabalho e currículo Lattes. Convocação para entrevistas	22/11/2017	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Recurso da Fase II	23 e 24/11/2017	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Publicação do resultado final da Fase II	30/11/2017	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Fase III: Entrevista	04 e 05/12/2017	GESTEC / DEDC – I
Resultado da Fase III	12/12/2017	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Recurso da Fase III	13 e 14/12/2017	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	19/12/2017	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Matrícula	24 e 25/01/2018	Secretaria do GESTEC / DEDC - I



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

10.1.4 Não realizar o pagamento da taxa de inscrição, como depósito/transferência **identificado (com o nome do candidato)**, ressalvados os casos previstos na alínea “c”, item 4.1.

10.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), ao qual se inscreve.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do GESTEC.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 05 de outubro de 2017.

José Bites de Carvalho
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E TECNOLOGIAS
APLICADAS À EDUCAÇÃO**

DEDC - CAMPUS I
Departamento
de Educação



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



GESTEC
Programa de Pós-
graduação
Gestão e Tecnologias
Aplicadas a Educação

ANEXO I DO EDITAL Nº 111/2017

Distribuição de vagas por Área de Concentração

Área de Concentração		Vagas
Área 1	Gestão da Educação e Redes Sociais	25
Área 2	Processos Tecnológicos e Redes Sociais	25

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E TECNOLOGIAS
APLICADAS À EDUCAÇÃO**

DEDC - CAMPUS I
Departamento
de Educação



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



GESTEC
Programa de Pós-
graduação
Gestão e Tecnologias
Aplicadas a Educação

ANEXO II DO EDITAL Nº 111/2017

Distribuição de vagas por vínculo

Vínculo	Vagas		Total
	Cotista	Não Cotista	
Servidores efetivos do quadro pessoal da UNEB	8	12	20
Servidores efetivos do quadro pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBaiano (Estar em efetivo exercício)	4	6	10
Demanda Social (atuação na Educação Básica ou na Educação Superior)	8	12	20
Total	20	30	50

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E TECNOLOGIAS
 APLICADAS À EDUCAÇÃO**

DEDC - CAMPUS I
 Departamento
 de Educação



UNEB
 UNIVERSIDADE DO
 ESTADO DA BAHIA



GESTEC
 Programa de Pós-graduação
 Gestão e Tecnologias
 Aplicadas à Educação

ANEXO III DO EDITAL N° 111/2017

BAREMA - Processo Seletivo de Alunos Regulares 2018

Candidato(a):	
Área 1 () 2 ()	Categoria de ingresso: () UNEB () IFBaiano () Demanda Social
Avaliador:	

***Imprescindível o preenchimento deste cabeçalho, visto que o mesmo será utilizado em outras etapas do processo.**

ETAPA II

1.PROPOSTA DE TRABALHO

Aspectos Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Relevância e impactos na Educação, no que se refere à Gestão e/ou a Tecnologia	2,00	
Clareza nos objetivos e do objeto de pesquisa	2,00	
Viabilidade da aplicação: o produto e/ou processo gerado pela proposta de trabalho possui potencial para aplicação e se adequa ao lócus de trabalho do candidato	2,00	
Aderência do objeto de trabalho à Área de Concentração	2,00	
Contextualização e justificativa: o produto final a ser apresentado se adequa à modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso adotados pelo GESTEC? <i>O trabalho de conclusão do curso poderá ter os seguintes formatos: dissertação, revisão sistemática e aprofundada da literatura, artigo, patente, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, relatórios finais de pesquisa, softwares, estudos de caso, relatório técnico com regras de sigilo, manual de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação em serviços, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica. (Regimento GESTEC, Art. 44)</i>	2,00	
Total de pontos	10,00	

PARECER DO AVALIADOR:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E TECNOLOGIAS
 APLICADAS À EDUCAÇÃO**

DEDC - CAMPUS I
 Departamento
 de Educação



UNEB
 UNIVERSIDADE DO
 ESTADO DA BAHIA



GESTEC
 Programa de Pós-
 graduação
 Gestão e Tecnologias
 Aplicadas a Educação

2. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*:

A. Formação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Iniciação Científica/Tecnológica (bolsista, estagiário, monitor e similares)	0,50	
Pós-Graduação <i>lato-sensu</i> (Especialização)	1,25	
Tópico especial cursado em Programas de Pós-Graduação <i>strictu sensu</i>	0,75	
Total de pontos	2,50	

B. Experiência profissional	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Docência (Educação Básica ou Educação Superior)	1,25	
Gestão (institucional, de processos, planos, programas, projetos etc.)	1,25	
Atividade técnica ou tecnológica de natureza instrumental (programador, web-design, modelagem computacional, produtor de mídia, multimídia etc.)	1,00	
Total de pontos	3,50	

C. Produção técnica e/ou tecnológica	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Trabalhos técnicos (processos, técnicas, produtos tecnológicos, softwares, manuais, patentes, projetos, manuais, assessoria, etc.)	1,25	
Participa de Grupo de Pesquisa, tem projetos em andamento ou participa de algum.	0,75	
Total de pontos	2,00	

D. Produção acadêmica	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Publicação: artigos, livros e/ou capítulos de livro	1,00	
Trabalhos completos e/ou resumos em Anais de Congressos	0,50	
Participação em Eventos Científico-Acadêmicos	0,50	
Total de pontos	2,00	

Resultado/média: ([1] ____ X (peso 7) + [2] _____ X (peso 3)) / 10 = _____

ETAPA III

ENTREVISTA

Itens avaliados		Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
A	Domínio sobre a Proposta de Trabalho	1,00	
B	Aderência da Proposta ao Programa	1,50	
C	Conhecimento atualizado em Gestão e/ou Tecnologia Aplicada à Educação	2,50	
D	Fluência na linguagem técnica relacionada à apresentação da proposta	2,50	
E	Domínio do campo profissional - foco da aplicação da Proposta	1,50	
F	Aderência da proposta à Instituição onde o candidato atua	1,00	
Total de pontos		10,00	

Resultado da entrevista: _____

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E TECNOLOGIAS
APLICADAS À EDUCAÇÃO**

DEDC - CAMPUS I
Departamento
de Educação



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



GESTEC
Programa de Pós-
graduação
Gestão e Tecnologias
Aplicadas a Educação

MÉDIA FINAL

Fases do Processo Seletivo	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Fase I: Proposta de Trabalho	10	
Fase II: Currículo <i>Lattes</i>	10	
Fase III: Entrevista	10	
MÉDIA FINAL	10	



ANEXO IV DO EDITAL N° 111/2017

Estrutura da Proposta de Trabalho

A Proposta de Trabalho deve ser orientada para o campo da Gestão e da Tecnologia Aplicadas à Educação, segundo uma das seguintes modalidades:

- a) Proposta de Ação/Intervenção, fundamentada teoricamente, com explicitação de abordagem metodológica do campo da pesquisa aplicada e contendo sugestões ou propositivas de experimentos ou atividades práticas indicativas do potencial de aplicabilidade e impacto social ou educacional; ou
- b) Projeto de desenvolvimento, fundamentado teoricamente, com suporte em metodologias do campo da pesquisa aplicada e ênfase nas dimensões técnicas e tecnológicas, e indicação do potencial de aplicabilidade e de inovação em produtos, processos ou serviços de natureza social ou educacional.

Em quaisquer dos casos, sua estrutura deve contemplar os seguintes itens:

1. Capa: contendo identificação da instituição, do Programa, da área de concentração, título do trabalho e nome do candidato.
2. Justificativa: Apresentar as razões que levaram à escolha da temática e do objeto da Proposta de Trabalho, indicando sua relevância e seus impactos no âmbito educacional e social, estabelecendo relações entre sua experiência profissional e os desafios enfrentados.
3. Objetivos (geral/específicos): Descrever o objetivo geral da proposta, bem como os objetivos específicos.
4. Proposição da proposta de trabalho: Apresentar aspectos gerais que caracterizam a temática e a proposta de trabalho, contemplando: i) pressupostos teóricos e metodológicos, ii) delimitação do campo de execução/locus de desenvolvimento do trabalho, iii) Sujeitos/beneficiários, iv) resultados/produtos esperados.
5. Cronograma de execução: Apresentar as etapas, períodos, procedimentos e instrumentos.
6. Referências: Apresentar os autores mencionados na proposta de trabalho.

As propostas de trabalho devem conter um máximo de 10 (dez) páginas no padrão ABNT.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E TECNOLOGIAS
APLICADAS À EDUCAÇÃO

DEDC - CAMPUS I
Departamento
de Educação



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



GESTEC
Programa de Pós-
graduação
Gestão e Tecnologias
Aplicadas a Educação

ANEXO V DO EDITAL Nº 111/2017

PROCURAÇÃO SIMPLES – PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULAR 2018

Pelo presente instrumento particular de mandato, eu, _____
_____ infra-assinado(a), nacionalidade _____, estado civil
_____, portador(a) da Carteira de Identidade N. _____ expedido pelo(a)
_____, do Estado _____, CPF. N. _____, residente na (Rua/Av./Praça)
_____, N. _____ apto. _____, complemento
_____ Bairro _____, CEP
_____, tel. () _____, cidade _____, Estado
_____, filho(a) do Sr. _____ e da Sr.
_____ nomeio e constituo meu bastante
procurador(a) Sr.(a) _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, portador(a) da Carteira de
Identidade Nº _____ expedido pelo(a) _____, do Estado _____, CPF. N.
_____, residente na _____ (Rua/Av./Praça)
_____, N. _____ Apto. _____,
complemento _____, bairro _____, CEP _____, tel. ()
_____, cidade _____, Estado _____, a quem confiro plenos poderes
para representar-me junto ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À
EDUCAÇÃO, procedendo qualquer assunto relativo minha vida acadêmica, podendo para tanto, apresentar provas e
documentos, assinar, pagar taxas e tudo mais que fizer necessário para desempenho deste mandato, inclusive substabelecer,
o que tudo darei por firme e valioso.

Salvador, ____/____/____.

Assinatura